

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos dez dias do mês de Maio do ano dois mil e dezesseis, às dezessete e trinta horas, em segunda convocação, no Auditório do PEIU, situado na Estrada Jerônimo Monteiro, s/n, Paul, Vila Velha - ES, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os trabalhadores associados, empregados do **PEIU – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPÉCIFICICO – SPE**, em continuidade a Assembléia realizada em 31/03/2016, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal A TRIBUNA de 29/03/2016, representados por este sindicato, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1 – Análise, discussão e deliberação sobre a contraproposta de Acordo Coletivo de Trabalho, Data Base 2016 apresentada pela PEIU – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPÉCIFICICO – SPE:** O Presidente saúda os presentes e faz a leitura da contraproposta, como segue: **1) Reajuste salarial - 5% sobre os salários do mês de abril/2016; 2) Reajuste do ticket alimentação - 5%; 3) Empréstimo em decorrência das férias - 50% do valor da remuneração bruta das férias, acrescidas do 1/3 constitucional, sendo pago em até 10 vezes; 4) Adicional Noturno - 25%; 5) Adiantamento do 13º Salário - concedido por ocasião da retorno das férias do empregado, na folha de pagamento do saldo de salário ou do adiantamento salarial; 6) Demais cláusulas econômicas - reajuste de 5% 7) Serviços Extraordinários: horas extras em dias de domingo e feriados (inclusive sábados a partir das 19:00) - pagamento de 100% sobre o valor do salário-hora, sendo garantido ao empregado que trabalhar num dia de domingo o pagamento integral da jornada; 8) Serviços Extraordinários: em dias normais de trabalhos, relativo as duas primeiras horas, será acrescido 50% sobre o valor do salário-hora; 9) Serviços Extraordinários: em dias normais de trabalhos ao que exceder as duas primeiras horas será acrescido 75% sobre o valor do salário-hora; 10) Não será devido folga aos empregados que trabalharem em dias de domingo, sendo devido as horas extras com seus adicionais e garantido o pagamento integral da jornada; 11) Plano de saúde: inalterado, de acordo com o ACT 2014/2016; 12) Vale transporte: inalterado, de acordo com o ACT 2014/2016; 13) Auxílio Educação: inalterado, de acordo com o ACT 2014/2016; 14) Assistência odontológica: inalterada, de acordo com o ACT 2014/2016; 15) Adicional de Risco Portuário: 22%; 16) Auxílio funeral e auxílio creche: mantido, com reajuste de 5%, e 17) Seguro de vida: inalterado. Foi aberta em seguida a palavra aos presentes para discussão da contraproposta. Após debates, os presentes deliberaram pela aceitação dos itens **3, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17** da contraproposta apresentada. Decidiram também, pela alteração dos seguintes itens: **1) Reajuste de 10% (dez pontos percentuais) sobre os salários de Abril/2016; 2) Reajuste de 7% (sete pontos percentuais) no Ticket Alimentação;** Os presentes decidiram ainda rejeitar os itens: **4, 7, 8, 9 e 10.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembleia. Eu, Sandy Roberts Junior, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.**



Ernani Pereira Pinto
Presidente



Sandy Roberts Junior
Secretário Geral